



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão estratégica do Tribunal de Justiça da Paraíba, com vistas à modernização e eficiência dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO a instituição do Centro de Inteligência, Inovação e Governança, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (Resolução TJPB nº 07 de 07/02/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação das atividades desempenhadas pelo Centro de Inteligência, Inovação e Governança do TJPB e de suas respectivas subcoordenadorias, garantindo a efetividade das ações desenvolvidas;

CONSIDERANDO que integram a estrutura organizacional do Centro de Inteligência, Inovação e Governança, a Subcoordenadoria de Governança e Transparência, a Subcoordenadoria de Produtividade e a Subcoordenadoria de Dados e Tecnologia e a Gestão de Metas e Submetas 2 e 4 do CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmo. Sr. Dr. JEREMIAS DE CÁSSIO CARNEIRO DE MELO, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro de Inteligência, Inovação e Governança.

Art. 2º Designar o Exmo. Sr. Dr. PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Subcoordenador de Governança e Transparência.

Art. 3º Designar o Exmo. Sr. Dr. ALIRIO MACIEL LIMA DE BRITO, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Subcoordenador de Produtividade.

Art. 4º Designar o Exmo. Sr. Dr. ANDERLEY FERREIRA MARQUES, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Subcoordenador de Dados e Tecnologia.

Art. 5º Designar o Exmo. Sr. Dr. JAILSON SHIZUE SUASSUNA, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Gestor das Metas e Submetas 2 e 4 do CNJ.

Art. 6º Ficam dispensados das atribuições os atuais Juízes gestores das metas do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**